



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 021/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Alfredo Chaves nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto do Executivo Municipal n.º 1269-N/2018 de 28/11/2018,

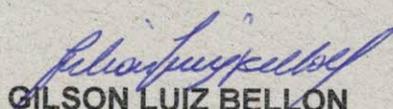
RESOLVE:

Art. 1º Determinar, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 03 de dezembro de 2018.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA
03/12/2018
ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.